

LEI Nº 1114/16, DE 29 DE MARÇO DE 2016

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO GERAÇÃO FUTURO
DE VIANÓPOLIS – AGF, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal de Vianópolis, Estado de Goiás,
APROVA e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a
ASSOCIAÇÃO GERAÇÃO FUTURO DE VIANÓPOLIS - AGF, pessoa
jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.567.269/0001-50.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vianópolis – GO, aos
30(trinta) dias de março de 2016.

ISSY QUINAN JÚNIOR
PREFEITO